



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 435/2020

De: 01 de Outubro de 2020

“Concede Licença Especial em Espécie a servidora Vania dos Santos Bernardes e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Vania dos Santos Bernardes**, nomeada no cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de 05/05/2015 a 04/05/2020 indenizada no mês de Outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal